



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 484, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 5310/2023,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diárias ao servidor **Giovani da Silva Galvão** – matrícula funcional n.º 96652/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Munícipe Pato Bragadense para Consulta e procedimentos médicos especializados, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Período da viagem:** 26 a 28 de agosto de 2023.
- III. **LOCAL:** Campo Largo - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas diárias e meia);
- V. **Valor:** R\$ 1.217,50 (um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Placa BCF 7369

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2912  
de 25/08/23 FL.  
  
Visto